



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

ATA Nº5/2021/CAMEN/IFSULDEMINAS

Aos vinte e dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio da plataforma Meet/Google reuniram-se os membros da Câmara de Ensino (CAMEN) para reunião, sob a presidência da Diretora de Ensino Márcia Rodrigues Machado para discutirem a seguinte pauta: 1. Aprovação da ata da reunião do dia oito de abril de 2021. 2. Continuação da análise da minuta do Regimento do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Educação e Sexualidade. 3. Análise da minuta de Regimento dos Núcleos de Estudos Afro brasileiros e Indígenas – NEABI. 4. Análise da minuta que dispõe sobre as ações e procedimentos do Processo Seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos de nível médio, superiores de graduação e pós-graduação ofertados pelo IFSULDEMINAS. 5. Expediente. Participaram da reunião os seguintes membros: Bruno Amarante Couto Rezende – Três Corações, Rejane Barbosa Santos – Pousa Alegre, Francielli Barbara Pinto – Passos, João Paulo Rezende – Inconfidentes, Marcel Freire da Silva – Pousa Alegre, Marcelo Rodrigo de Castro – Muzambinho, Bruna Bárbara Santos Bordini – Passos, Evane da Silva – Muzambinho, Fabiana Lucio de Oliveira – Machado, Felipe Augusto Teixeira – Poços de Caldas, Sabrina Amorim da Silveira – Carmo de Minas, Fábio Geraldo de Ávila – Poços de Caldas, Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna – Poços de Caldas, Luiz Gustavo de Mello – Carmo de Minas, Lílian Vanessa Silva – Carmo de Minas, Antônio do Nascimento Gomes – Inconfidentes, Carlos Eduardo de Paula Abreu – Três Corações, Anne Caroline Bastos Bueno – Três Corações, Hugo Baldan Júnior – Muzambinho, Tone Vander Marcílio – Campus Inconfidentes, Arthemisa Freitas Guimarães Costa – Campus Carmo de Minas, Fábio Assis Pinto – Campus Três Corações, André Gripp de Rezende Chagas – Campus Poços de Caldas, Evane Silva – Campus Muzambinho, Ana Clara Willians Correa – Campus Machado, Ellissa Castro Caixeta de Azevedo – Campus Machado, Mateus Henrique Mariano – Campus Inconfidentes, Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder – Campus Muzambinho, Lílian Vilela Andrade Pinto – Campus Inconfidentes, Fábio Geraldo de Ávila – Campus Poços de Caldas, Laressa Pereira Silva, Campus Passos. Convidados: Fábio Machado Ruza – PROEN, Welisson Michael Silva – NEGES, Wendell Lopes de Azevedo Bráulio – NEABI, Camila Pereira Santos – Diretoria de Assuntos Estudantis e Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior – Diretoria de Assuntos Estudantis. A Presidente iniciou a reunião agradecendo aos membros presentes. A primeira pauta foi a aprovação da ata da reunião do dia oito de abril de 2021. A presidente informou aos membros que a ata foi disponibilizada no drive da Camen mas não recebeu nenhuma sugestão de correção. Abriu para a plenária que também não apontou nenhuma correção passando-se para sua aprovação por unanimidade. Márcia informou que a ata será disponibilizada no Suap para assinatura e posterior publicação na página do Ensino. Márcia passou a palavra à coordenadora de ações inclusivas, da Diretoria de Assuntos Estudantis, Camila a fim de prosseguir com as análises do documento do NEGES, artigo 19 em diante. A estratégia de análise e discussão permanece a mesma. O primeiro item a ser debatido foi o item III, que menciona sobre as reuniões ampliadas com participação da comunidade externa ao núcleo. Camila e Welisson esclarecem que a comunidade externa pode ser tanto a institucional quanto a externa ao campus. Após algumas discussões ficou entendido que no artigo 22 seria retirada a frase “presentes à reunião em que for proposta a questão e/ou...” Foi sugerido pela Francielli que se acrescente a informação de que a convocação seja feita com prazo mínimo de 48 horas de antecedência. O mesmo foi acrescentado para as justificativas. Prosseguindo, passou-se para o artigo 23 no qual foi retirada a expressão “do grupo”. Em seguida, foi sugerido que incluísse a expressão “dentre outros” no inciso IV. Lílian sugeriu que no inciso VI fosse explicada a sigla LGBTQIA+. Foi acrescentada a alínea a) Por LGBTQIA+ define-se por lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, queer, intersexo, assexuais e outros grupos de variações de sexualidade e

gênero. Sobre o artigo 28, entendeu-se por inserir a palavra “divulgação” ao título do capítulo. Foi alterado o parágrafo único que ficou da seguinte forma: Os registros devem ser feitos por meio de atas, portfólios, relatórios, dentre outros meios. Foi acrescentado o artigo 29 da seguinte forma: As atividades do NEGES podem ser divulgadas por meio impresso ou eletrônico, sendo possível a criação de uma página dentro do site institucional do campus conforme as normas definidas pela Assessoria de Comunicação – ASCOM do campus. Para o artigo 30, depois de muitas sugestões, foi alterado para o seguinte texto: Propostas de alteração do presente Regulamento poderão ser aprovadas em reunião conjunta dos membros dos Núcleos dos campi do IFSULDEMINAS, sendo coordenado pela CAIN. Parágrafo único. O regulamento seguirá os trâmites regulamentares para criação e atualização de resoluções. Foi solicitado que retornássemos para o artigo 29, que depois de muitas contribuições ficou da seguinte forma: § 1º. Fica a cargo da CAIN convocar reuniões com os Núcleos, quando necessário, com antecedência mínima de 48 horas. § 2º. A CAIN poderá prestar apoio aos Núcleos, quando solicitado. O artigo 32 foi alterado para o seguinte texto: Os casos omissos deste regulamento serão analisados pelo NEGES e, quando necessário, decididos em conjunto com a Diretoria-Geral do campus e/ou com a Coordenadoria de Ações Inclusivas em conjunto com a Diretoria de Assuntos Estudantis. Assim concluiu-se o documento do NEGES não havendo nada a mais a ser analisado pelos membros da Camen o documento foi aprovado. Márcia informou que o documento será enviado para a presidente do CEPE. Fábio pede para os membros autorizarem as últimas correções textuais o que foi aprovado. Márcia agradece à Camila e Welisson pelas contribuições. Passou-se para o documento do NEABI. Camila fez as explicações que a criação da minuta seguiu os trâmites da construção do NEGES. Foi construída minuta com participação dos membros dos NEABI dos campi. Wendell enfatiza que o processo foi democrático, construído desde 2017 em diálogo com a CAIN e foi compreendido que cada campus pudesse ter seu núcleo ligado à CAIN. Ele expressa sua satisfação de poder discutir esse documento de importância a todos e em especial aos estudantes negros e negras da instituição. Márcia lembra que foi acordado que seria incluído tudo que já havia sido aprovado no documento do NEGES, uma vez que os documentos são muito semelhantes. Dessa forma, o documento foi observado com os destaques feitos a partir das discussões anteriores. Marcelo questiona se no artigo 4º, inciso III, deveria prever que a comissão de heteroidentificação deveria somente dar apoio ou se não deveria ser membro da comissão. Wendell esclarece que essa questão foi amplamente discutida nos núcleos e o núcleo entende que seu papel é de apoio mesmo. Dessa forma, não foi feita a alteração proposta. Depois que as alterações foram conferidas os membros consideram o documento do NEABI aprovado. Márcia informa que o documento do NEABI será encaminhado juntamente ao documento do NEGES. Wendell destaca a importância dessa ação que a discussão foi muito importante para o cumprimento da missão desta instituição. Márcia agradece ao professor Wendell e Welisson pela contribuição deles na elaboração dos dois documentos e também agradece à Camila pelo trabalho realizado. Camila pede a palavra e agradece o apoio recebido. Passou-se, em seguida para minuta que dispõe sobre as ações e procedimentos do Processo Seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos de nível médio, superiores de graduação e pós-graduação ofertados pelo IFSULDEMINAS. Márcia passou a palavra ao Lindolfo, Diretor de Assuntos Estudantis. Lindolfo explicou que no final de 2018, o processo seletivo foi para DAE e a partir de então o ingresso de estudantes ficou sob a responsabilidade dessa diretoria. Foram feitas revisões dos documentos existentes e explicou como se deu a elaboração do documento, a partir da participação de representantes de todos os campi em reuniões. A minuta traz os papéis da gestão central e das equipes dos campi, formatos de organização dos processos seletivos e organização das provas e questões de custeio dos processos. Márcia deu oportunidade para que os membros pudessem apresentar suas contribuições a partir do 1º parágrafo. A primeira questão levantada foi sobre o artigo 5º, sobre a participação de servidores efetivos, o que para os campi avançados torna-se uma dificuldade. Após as análises foi acrescido o termo “prioritariamente efetivos”. Fábio sugere que seja feita adequação ao parágrafo 1º. Foram muitas as contribuições dos membros sobre a composição da COPESE. Ficou evidenciado na discussão a importância da COPESE na instituição e sobretudo da participação dos coordenadores dos cursos nessa comissão. O texto ficou com a seguinte redação: § 1º- Deverão compor a COPESE, preferencialmente, profissionais que atuem nos seguintes setores/áreas: equipe pedagógica; secretaria de registros acadêmicos/escolares; serviço social; setor de comunicação; área de tecnologia da informação; apoio logístico; professores, dentre outros que o campus julgar necessário. O inciso XII foi questionado e Lindolfo esclareceu que o procedimento é aquele que está previsto no texto. Arthemisa questiona sobre a entrega remota de documentos via sistema

eletrônico, sendo estabelecido uma pessoa responsável pela recepção e encaminhamento dos documentos. Não foi necessário fazer alterações. Foi feito intervalo para o almoço. A reunião foi retomada às 13h30. O artigo 10 recebeu contribuições de alteração que ficou da seguinte forma: Os processos seletivos para ingresso de discentes nos cursos presenciais de nível médio (técnico integrado, técnico subsequente e cursos de Educação de Jovens e Adultos - EJA) e de nível superior (bacharelado, tecnologia e licenciatura) serão de responsabilidade da CPS/Reitoria, que criará cronograma específico para cada processo baseado no calendário acadêmico dos campi. O artigo 13, parágrafo 2º, foi objeto de intensa discussão. Trata-se da previsão do diretor geral constituir comissão específica para cuidar do processo seletivo de cursos técnicos na modalidade EaD. Muitos membros trouxeram a dificuldade de estabelecer outras comissões para essa ação, dada a dificuldade que os campi apresentam para constituição de comissões. Depois de longa discussão o texto ficou da seguinte forma: Caberá a COPESE local, a Comissão de Análise dos Documentos das Ações Afirmativas e a Comissão de Heteroidentificação Complementar auxiliar na execução dos processos seletivos e demais procedimentos decorrentes para o ingresso de estudantes nos cursos técnicos na modalidade EaD. Para o inciso I foi feita enquete e o texto aprovado com sete votos, ficou da seguinte forma: Sendo necessário, a Direção Geral deverá nomear integrantes por mandato ou temporários para auxiliar no processo. Marcel pede que se destaque que em algum momento a instituição terá que pensar sobre o processo seletivo próprio para a EaD. Arthemisa, Bruna, Alexandre e Hugo concordam que é preciso pensar nesses processos próprios da EaD. Hugo pede que se destaque que o processo de seleção da Pedagogia EaD, embora ocorra no edital dos cursos superiores, porém o processo é a parte por ser diferenciado. A construção do processo é feito separado. Marcel questiona se a definição dos processos seletivos não deveria passar pelo Consup. Lindolfo informa que essas decisões são tomadas em Colégio Dirigente e se caso for para o Consup torna-se inviável. No artigo 36, foi discutida a adoção das notas dos ENEM, prevista no texto de utilização de 5 anos. Lindolfo esclarece que a depender do curso, na utilização de nota do ENEM o público fica muito reduzido. Foi levantada a possibilidade de aumentar esse tempo. Lindolfo informou que neste ano estão utilizando até sete anos. Os membros se manifestaram pelo chat e venceu a utilização de 5 anos. No artigo 37, foi necessário que Lindolfo esclarecesse a dinâmica do número de vagas do SiSu. Não sendo necessário fazer alterações no texto. Após chegar no final do texto e não sendo proposto nenhuma alteração a mais, o documento foi aprovado pela Camen com as alterações propostas. Márcia informa que o documento seguirá para o CEPE e caberá à presidente do órgão o agendamento da reunião. Lindolfo agradece a oportunidade e reforça a necessidade de valorização da Copese. Márcia agradece a Lindolfo e a todos os membros. Márcia ressalta sobre a reunião agendada para o dia 06 de maio com tramitação de alteração de quatro PPCs. Destaca a importância do cumprimento do cronograma para que a reunião do dia 06 ocorra com eficiência. Foi questionada a realização das reuniões nas quintas-feiras e o grupo indica que o rodízio seria melhor para todos. Foi sugerido também que a reunião começasse às oito horas, embora a reunião do dia 06 de maio irá começar às nove horas por conta da convocação. Márcia pede que assinem as atas que estão no Suap. Márcia informa que serão muitos os desafios pela frente, pois estão sendo constituídos GTs responsáveis pela discussão das Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica e também um GT para discutir Diretrizes das Licenciaturas. Essas ações irão impactar os trabalhos da Camen na análise de alteração de PPCs. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabio de Assis Pinto, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO , em 18/05/2021 11:11:38.
- Lilian Vanessa Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/05/2021 09:08:12.
- Mateus Henrique Mariano, 10161000459GLMA - Discente, em 18/05/2021 08:07:04.
- Francielli Barbara Pinto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/05/2021 07:56:26.
- Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, PEDAGOGO-AREA, em 12/05/2021 11:00:50.
- Welisson Michael Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/05/2021 12:21:13.
- Joao Paulo Rezende, DIRETOR - CD3 - IFS - DEN-INC, em 10/05/2021 15:59:50.
- Andre Gripp de Resende Chagas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/05/2021 15:06:49.
- Rejane Barbosa Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/05/2021 10:38:08.
- Laessa Pereira Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 10/05/2021 10:10:23.
- Wendell Lopes de Azevedo Braulio, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/05/2021 09:43:32.
- Camila Pereira Santos, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 10/05/2021 09:10:12.
- Carlos Eduardo de Paula Abreu, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/05/2021 08:57:29.
- Anne Caroline Bastos Bueno, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 08/05/2021 17:45:35.
- Antonio do Nascimento Gomes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/05/2021 08:18:01.
- Evane da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2021 20:37:58.
- Bruna Barbara Santos Bordini, DIRETOR - CD4 - PAS - DDE, em 07/05/2021 17:52:30.
- Hugo Baldan Junior, DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ, em 07/05/2021 16:57:46.
- Arthemisa Freitas Guimaraes Costa, PEDAGOGO-AREA, em 07/05/2021 16:28:54.
- Felipe Augusto Teixeira, 201911030006 - Discente, em 07/05/2021 15:40:14.
- Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ, em 07/05/2021 15:32:06.
- Marcelo Rodrigo de Castro, TECNOLOGO-FORMACAO, em 07/05/2021 14:38:58.
- Sabrina Amorim da Silveira, 20202810026 - Discente, em 07/05/2021 14:29:05.
- Luiz Gustavo de Mello, DIRETOR - CD4 - CDM - DDE, em 07/05/2021 14:24:41.
- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - CD4 - POA - DDE, em 07/05/2021 14:21:00.
- Fabio Geraldo de Avila, ASSISTENTE SOCIAL, em 07/05/2021 12:49:22.
- Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE, em 07/05/2021 11:15:53.
- Lilian Vilela Andrade Pinto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2021 10:53:03.
- Adriana Falqueto Lemos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2021 10:42:00.
- Tone Vander Marcilio, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 07/05/2021 10:39:39.
- Lindolfo Ribeiro da Silva Junior, DIRETOR - CD3 - RET - DAE, em 07/05/2021 10:38:37.
- Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2021 10:30:10.
- Marcel Freire da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 07/05/2021 10:23:24.
- Fabiana Lucio de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2021 10:21:44.
- Fabio Machado Ruza, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 07/05/2021 09:58:14.
- Marcia Rodrigues Machado, DIRETOR - CD3 - IFSULDEMINAS - DE, em 07/05/2021 09:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 146153  
Código de Autenticação: 4817fe3539

